



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

REQUERIMENTO

Nº 004050

APROVADO

Ribeirão Preto, 08 JUN. 2021

.....
Presidente

EMENTA:

REQUER PROVIDÊNCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE PRAÇA PÚBLICA/ÁREA VERDE QUE ESPECIFICA (PRAÇA ABRÃO-ASSED).

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Na confluência das Ruas Tocantins, General Câmara, Carolina Maria de Jesus e Mathias Gonçalves, no Parque Bandeirantes, está situada no C. H. Jardim Presidente Dutra – Ipiranga I, constituindo Praça Pública/Área Verde denominada Praça Abrão Assed, nos termos da Lei Municipal nº. 3.497, de 1078 e Decreto Municipal nº. 053, de 1979.

Moradores das imediações nos procuraram reclamando das condições da mesma em relação a lâmpadas queimadas, reparos em calçadas, e outros e em visita à mesma com nossa assessoria, constatamos que as reclamações feitas procedem.

Posto isto, no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:

1. Providências quando a manutenção e conservação daquela área verde/praca pública, no tocante a sua iluminação pública, a limpeza de sujeira e recolhimento de lixo e outros detritos acumulados, de bancos quebrados, roçada e poda de árvores, combate a formigas e manutenção em geral, deixando-a em condições de uso regular pelos moradores das imediações e população em geral.
2. Que se informe a este Edil, da programação e da realização do serviço em caso positivo, ou de quais as razões pelas quais elas não estão previstas e ocorrerão, caso negativo.

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(1)



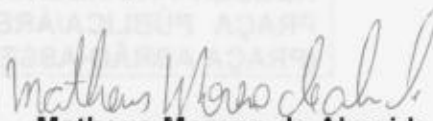
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das sessões, 01 de junho de 2.021.


Matheus Moreno de Almeida

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº.

OF. Nº

DATA

/

/

FUNCIONÁRIO:

(2)

Assessoria Técnico-Legislativa - ASTEL

Pesquisa - Legislação Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 3497

Data de Elaboração: 04/10/1978

Data de Publicação: 25/10/1978

Processo: 24411/78

Assunto(s): Denomina.

Tipo de Legislação: Lei Ordinária

Autor(es): Desconhecido.

Projeto: 287

Ano do projeto: 1978

Autógrafo: 237

Ano do autógrafo: 1978

Observações:

Link direto

Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras

Número ↕	Ano ↕	
053	1979	Q
(1 of 1) << < 1 > >>		

Ementa e Conteúdo

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DE "ABRÃO ASSED".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de "ABRÃO ASSED", como nomenclatura de um logradouro público.

PARÁGRAFO ÚNICO - A denominação de que trata o presente artigo será dada, por ato do Chefe do Executivo, a uma praça pública da sede do Município que, a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

ARTIGO 2º - Esta lei é considerada em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

Dr. Anntonio Duarte Nogueira

Prefeito Municipal

Anexos

Nome do Arquivo	
Não há anexos!	

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Assessoria Técnico-Legislativa - ASTEL

Pesquisa - Legislação Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 053

Data de Elaboração: 10/04/1979

Data de Publicação: 20/04/1979

Processo: 00

Assunto(s): Denomina.

Tipo de Legislação: Decreto

Autor(es): Executivo Municipal.

Projeto: 00 **Ano do projeto:** 0

Autógrafo: 00 **Ano do autógrafo:** 0

Observações:

Link direto

Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras

Número ↕	Ano ↕
Nenhum registro encontrado!	
(1 of 1) « < > »	

Ementa e Conteúdo

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DE "ABRÃO ASSED".

DR. ANTONIO DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, especialmente a Lei nº 3.497, de 04 de outubro de 1978,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada "ABRÃO ASSED" a Praça Pública localizada entre as Ruas Tocantis, General Câmara, Carolina Maria de Jesus e Mathias Gonçalves, do Conjunto Residencial "Presidente Dutra" - IPIRANGA I.

ARTIGO 2º - As despesas resultantes da aplicação deste decreto correrão por conta de verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ANTONIO DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Anexos

Nome do Arquivo	Número
Não há anexos!	

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do